|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 472/2018**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. – ME - CNPJ 13.192.673/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 352/2018, exarado no Processo nº 0023316-6/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Estética no Kronos Nexus, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por JJ Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda. – ME - CNPJ 13.192.673/0001-32.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de dezembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**